



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

<b>DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022</b>				
<b>Horário</b>	<b>Aluno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Banca Avaliadora</b>	
			<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>
18h15min.	Leonardo Schenkel	Sérgio Wortmann	Fernanda Brand	Lisiane Trevisan

Art. 2º A banca será realizada via plataforma Google Meet.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral